## **RESOLUÇÃO 17/2019**

" UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DO TÊNIS, ABRANGENDO LANCHONETE, VESTIÁRIOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE APOIO – APROVA, PRELIMINARMENTE, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS (TOPOGRAFIA E PROJETOS) PELO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 558.110,00

Aprova proposta da Comissão Permanente de Obras, preliminarmente autorizando a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ R\$ 558.110,00, para contratar os Serviços Técnicos (Topografia e projetos)."

## Processo CD-22/2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 12.550.000,00, para executar obras de modernização do prédio do Tênis, abrangendo Lanchonete, Vestiários e Áreas Administrativas e de apoio,

## **RESOLVE**

APROVAR proposta formulada pela Comissão Permanente de Obras em seu parecer, estabelecendo o seguinte: 1) que a Comissão participará do desenvolvimento dos estudos/projetos para a modernização do prédio do Tênis; 2) preliminarmente, autorizando apenas a contratação dos Serviços Técnicos (Topografia e projetos), no valor total de até R\$ 558.110,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e de reais); e, 3) que, por ocasião do desenvolvimento do projeto de arquitetura e complementares que definirão a área construída, processos construtivos, materiais de acabamento, layout, etc, tão logo a Diretoria se sinta confortável, deverá solicitar ao Conselho Deliberativo autorização para a execução da obra/mobiliário, oportunidade em que será apresentada uma detalhada planilha orçamentária.

702ª Reunião Extraordinária Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo

CLAUDIO VITA NETO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo